



## *Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá*

### **ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E SEIS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE 2015, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Extraordinária de número 36 sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luiz Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Roberval Stuhr para a sessão se encontra em Salmos 30 que fez a leitura. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr, o relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht, o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun, o relator da Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária Vereador Emilson Vieira da Silva, relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio Vereador Arlindo Lagass e o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 55/2015 que concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipal de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os pareceres favoráveis. Na discussão o Vereador Adilson Espíndula agradeceu ao Presidente desta Casa de Leis pelo carinho e apoio e a colaboração dos demais Vereadores para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 55/2015 para que os servidores públicos municipais possam receber a revisão de suas remunerações e sejam contemplados em

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

seus vencimentos ainda neste mês. Pediu desculpas por ter se equivocado, já que não seria mais possível apresentar emenda. Parabenizou ao prefeito municipal por encaminhar o Projeto de Lei nº 55/2015 para esta Casa de Leis mesmo tendo conhecimento da redução do ICM e do FMP deste Município e quer acreditar que a arrecadação aumente para que os servidores públicos municipais possam ser contemplados com um reajuste melhor. Ainda na discussão o Vereador Roberval Stuhr fez o uso da palavra e após cumprimentos parabenizou o Poder Executivo municipal que ao longo deste ano se esforçou para atingir a reposição salarial dos funcionários, pois todos sabem que no passado a inflação de um ano era dada no ano seguinte no mês de maio, e esta inflação que está sendo dada é referente a janeiro e fevereiro de 2015, dizendo que esse é um direito dos funcionários, mas é uma antecipação e, todos querem que a arrecadação aumente para que abra espaço para a segunda reposição salarial que previa três momentos. Parabenizou ao Presidente pela convocação da segunda sessão extraordinária para que os servidores recebam essa reposição ainda neste mês. Ressaltou que com a lei aprovada, dá aos Vereadores o direito de receberem a reposição, solicitando ao Presidente desta Casa de Leis que não concedesse a revisão da remuneração neste mandato aos Vereadores. De igual modo o Vereador Adilson Espíndula fez novamente o uso da palavra. O Vereador Elmar Francisco Thom também se manifestou. O Presidente Hilário Boening ressaltou que não irá conceder aos Vereadores a revisão da remuneração. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 55/2015 foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar o Presidente agradeceu aos Vereadores e demais pessoas presentes e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente:

*Hilário Boening*

Secretário:

*Luís do Rego*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

28 SET, 2015

*Hilário Boening*  
Presidente da Câmara Municipal  
*Luís do Rego*  
*Roberval Stuhr*